



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Apostilamentos .....	3
Aviso de Licitação .....	5
Extrato .....	6
Homologação / Adjudicação .....	11
<b>Atos de Pessoal</b> .....	12
Outros atos .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Legislativos</b> .....	13
Outros atos de processo legislativo .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2785 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

*Transferência do feriado do dia 15 de novembro de 2023 para o dia 17 de novembro de 2023 e alteração do ponto facultativo do dia 20 de novembro de 2023 para feriado estadual, e dá outras providências.*

**DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministerial n. 11.090, de 27 de dezembro do ano de 2022, que "Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional";

**CONSIDERANDO** a novel determinação do Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, que institui o dia 20 de novembro como feriado Estadual, em comemoração ao dia da Consciência Negra e a Lei Estadual nº [17.746](#), de 12 de setembro de 2023, que determina que o Dia Estadual da Consciência Negra, 20 de novembro, seja declarado feriado estadual;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 15 de novembro, Proclamação da República;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica, *excepcionalmente*, transferido o **FERIADO** do dia 15 de novembro de 2023, **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA** (quarta-feira), para o dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** O ponto facultativo do dia 20 de novembro de 2023 (Dia da Consciência Negra), previsto no artigo 1º do Decreto Municipal nº [2.697](#), de 16 de janeiro de 2023, passa a ser considerado como "Feriado estadual - Lei Estadual nº [17.746](#), de 12 de setembro de 2023".

**Art. 3º** Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais, deverão cumprir escala de trabalho.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos treze dias do mês de novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 3 de 14

### Licitações e Contratos

### Apostilamentos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0  
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 144/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.**

#### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 144/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, centro, inscrita no CNPJ nº 45.324.190/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG nº 23.646.285 SSP/SP, CPF nº 162.070.128-60, inclui ao **CONTRATO 144/2023**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA, MONITOR, MONITORADO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), PARA OS ALUNOS RESIDENTES EM BAIROS PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, tendo em vista a necessidade de adequações nas informações sobre Fiscal do Contrato, conforme informado pelo Departamento Requisitante, bem como o acréscimo de dotação orçamentária, nos termos indicados pelo Departamento De Finanças:

#### ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO:

De:

**Aline Cristina Gobbi Custódio**  
Fiscal do Contrato  
CPF 368.750.778-50

Para:

**Levi José da Silva**  
Fiscal do contrato  
CPF: 004.179.868-66

**Marco Aurélio Souza de Paula**  
Fiscal do contrato  
CPF 071.464.768-39

#### “CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste aditivo correrão por meio das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas se necessário:

020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental  
**383** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental  
**384** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 4 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

020604 12 365 0214 2018 0000 Manutenção do Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola - Zona Rural  
**395** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
**413** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental  
**414** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE

020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental  
**435** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

020608 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante  
**496** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos”.

**Fonte de Recursos: Próprio, Estadual e Federal.”**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, bem como no aditivo, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava, 10 de novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 5 de 14

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148 / 2023

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS (PULA-PULA, TOBOGÃ E PISCINA), LOCAÇÃO DE “TRENZINHO” E FORNECIMENTO DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

**Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação):**

a partir das 08h30min às 09h00min do dia 27/11/2023.

**Disputa de lances:** a partir das 09h00min do dia 27/11/2023 (após o encerramento da fase de credenciamento).

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 735.550,64

**Fonte de recursos:** Próprio

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br> ou, ainda, solicitado através do e-mail [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 6 de 14

### Extrato

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 171/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PÉRIODO DE 12 MESES do contrato, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de eletrônica, para auxílio à distância e de forma imediata, ou “in loco”, nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão (SBT, RECORD, REDE VIDA, CULTURA, MIX TV, REDE GLOBO etc.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	12 (doze) meses
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	020801 15 451 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao 578 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio.
CONTRATADA – VILMAR FUNES IGARAPAVA-ME	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 171/2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	06/11/2023
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	FAGNER ALVES
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 7.908,00 (sete mil, novecentos e oito reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 7 de 14

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 MESES</b> , referente à Prestação De Serviços Contínuos De Internet (Equipamentos, Materiais, Serviços E Suporte Técnico) De 71 (Setenta E Um) Pontos, Com Uso Ilimitado, De Alta Performance, por Meio de Serviço Ip, Vlans E Rede Optica.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	DIVERSOS DEPARTAMENTOS.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	Início em 24/11/2023 e vencimento em 23/11/2024.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	020103 04 122 0045 2007 0000 MANUT.DO TIRO DE GUERRA <b>057</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020103 04 122 0045 2008 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS JUNTA MILITAR <b>065</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020205 04 122 0066 2287 0000 MANUTENÇÃO DIVISAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO <b>129</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020301 04 122 0046 2297 0000 MANUTENÇÃO DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO <b>140</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020302 04 122 0076 2285 0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO PESSOAL <b>154</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020401 10 301 0150 2025 0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE <b>173</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 8 de 14

	<p>020401 10 301 0150 2288 0000 MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA <b>222</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL</p>
	<p>020501 08 244 0120 2038 0000 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL <b>247</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p>
	<p>020503 08 243 0110 2022 0000 FUNDO MUNIC.DOS DIR.DA CRIANCA E ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR <b>310</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p>
	<p>020503 08 243 0110 2033 0000 MANUT.DA CASA DO ACONCHEGO <b>323</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p>
	<p>020504 08 241 0095 2037 0000 MANUTENÇÃO ASSISTENCIA AO IDOSO <b>334</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL</p>
	<p>020602 12 365 0210 2014 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA <b>343</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA CONVÊNIOS/ENTID</p>
	<p>020603 12 365 0210 2290 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE <b>355</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE- CONVÊNIOS/ENTIDADES</p>
	<p>020605 12 361 0210 2190 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL <b>413</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 9 de 14

	<p>0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL- CONVÊNIOS/ENTIDADES/F</p> <p>020606 12 361 0210 2230 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL <b>435</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS</p> <p>020608 12 362 0230 2027 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE <b>496</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO- CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS</p> <p>020701 13 392 0270 2034 0000 MANUT ATIVIDADES PROMOÇÃO ARTÍSTICAS E CULTURAIS <b>523</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 22 695 0346 2110 0000 MANUT.DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS <b>537</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 27 812 0372 2021 0000 MANUT.DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS <b>549</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 MANUTENCAO SERVICOS OBRAS E FISCALIZAÇÃO <b>578</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020904 15 452 0285 2029 0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS <b>618</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2309 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL DOMESTICO <b>651</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p>
--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 10 de 14

	0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio e Federal
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Paulo Sérgio Da Silva
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Fagner Alves
<b>CONTRATADA: LINK NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2022
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	09/11/2023
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 11 de 14

### Homologação / Adjudicação



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA** **ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 097/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TELHAS, CAPA DE TELHAS, BLOCOS DE CIMENTO E TIJOLOS)**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA:**

Itens: 05, 07, 13, 14 e 15 - valor total de **R\$ 36.637,00** (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais); e

✓ **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:**

Item: 06 - valor total de **R\$ 43.350,00** (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 79.987,00** (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais).

**ITENS FRACASSADOS:** 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 16, cujos produtos poderão ser adquiridos através de novo processo licitatório, caso ainda seja de interesse por parte do Departamento requisitante.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, em 13 de novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 12 de 14

### Atos de Pessoal

### Outros atos

#### PORTARIA Nº 359, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ROSELI DA SILVA MARCELO.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI DA SILVA MARCELO	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	10.12.2021 À 09.12.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 15.11.2023 com término em 14.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 360, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA DELEFRATE SEVRINO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	01.01.2022 À 31.12.2022
ADRIANO HUMBERTO SILVA	ATENDENTE DE FARMÁCIA	14.09.2021 À 13.09.2022
ELOISA HELENA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20.02.2019 À 19.02.2020
MARCIO HENRIQUE PERIM	AJUDANTE MANUTENÇÃO	23.11.2020 À 22.11.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 16.11.2023 com término em 15.12.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 13 de Novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 13 de 14

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Outros atos de processo legislativo



#### LEI Nº 1131/2023

**PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 037/2.023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS EM CARATER DE MUTIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FREDERICK REQUI MENDONÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Igarapava, aprovou com emenda o Projeto de Lei 037/2023 do Executivo, autógrafa 055/2023, e eu no uso das atribuições conferidas a mim conferidas, nos termos do §7º, do art. 44 da lei Orgânica do Município de Igarapava, promulgo a seguinte Lei:

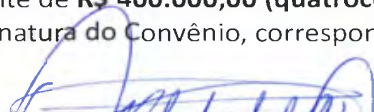
**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, cadastrada no CNPJ nº 49.376.858/0001-44, estabelecida à Rua Cel. Francisco Martins, 769, representada por seu interventor nomeado na forma do art. 20, Decreto nº 2.734, de 29 de junho de 2023, Dje. 30/06/2023, para realização de cirurgias eletivas em caráter de mutirão.

**Parágrafo único.** A celebração do convênio será precedida da comprovação de regularidade fiscal perante os Governos Federal, Estadual e Municipal, além de atender as demais disposições legais e constitucionais pertinentes.

**Art. 2º** - As obrigações da avença são aquelas descritas na minuta de TERMO DE CONVÊNIO e no PLANO DE TRABALHO nº 010/2023, anexos como parte integrante desta lei.

**Art. 3º** - O TERMO DE CONVÊNIO de que trata esta lei vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Igarapava, podendo ser prorrogado por igual período na forma prevista no TERMO E CONVÊNIO, desde que devidamente justificada o motivo de prorrogação, obrigatoriamente adotadas as formalidades legais pertinentes.

**Art. 4º** - O valor deste plano de trabalho é no montante de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, sendo o primeiro repasse no 5º dia após a assinatura do Convênio, correspondente o

 Fls - 101



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 949

Página 14 de 14

	<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b> PODER LEGISLATIVO PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE' 3172-1023 – 3172-5641 CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 60.243.409/0001-60 SITE: camaraigarapava.sp.gov.br E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br</p>
---	---

montante de 25% (vinte e cinco) por cento do valor do convênio e o restante do valor será pago no prazo de 02 (dois) dias, após cada faturamento mensal.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava/SP, 10 de Novembro de 2023.

  
**FREDERICK REQUI MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava